



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1218/2024

Em, 03/09/2024

ASP Ribeiro
Responsável

INDICAÇÃO Nº 171/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que construa uma galeria para escoamento de águas pluviais, com manilhas com bitola de 1,00 metro e bocas de lobo para escoamento de água das chuvas, na Rua 22 de Novembro, no trecho entre a Rua 27 de Setembro e a Rua Manoel da Tininha (até a mercearia da dona Dudu), no Bairro Vilas dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa Indicação em face da Rua 22 de Novembro, apesar de ter recebido infraestrutura com meios-fios e calçamento, não foi construída galeria de águas pluviais e nem bocas de lobo para escoamento das águas das chuvas, o que de certa forma traz transtorno para os moradores nos dias de chuva devido os alagamentos em vários pontos daquela via pública.

É importante salientar que o sistema de drenagem de águas pluviais tem como principal objetivo minimizar os problemas que esse excesso de água tem causado aos moradores daquela via pública com os constantes alagamentos, chegando inclusive a impossibilitar os cidadãos a saírem de suas casas.

Lembramos que a responsabilidade municipal inclui a instalação de sistemas de escoamento de águas pluviais e a supervisão constante de todos os pontos, visando evitar possíveis entupimentos e obstruções da rede pluvial.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

| |
|--|
| Constou no expediente |
| da <u>12ª</u> Sessão <u>ordinária</u> |
| do dia <u>05/09/2024</u> |
| <u>Raissa Blatto</u> Secretaria Legislativa |



Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 05/09/2024
Raissa Blatte
Secretaria Legislativa

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 05/09/2024 Por 8 votos
favoráveis e 8 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 05/09/2024
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 32/2024

[Handwritten signature]

presente-se na sessão ordinária
no dia 05 de setembro de 2024
Em 05 de setembro de 2024
[Handwritten signature]
Presidente

[Faint, illegible text in a box]